



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**RESULTADO FINAL EDITAL DE 04/2023 SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) – IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA**

ESTUDANTES COM PEDIDO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL **DEFERIDO** POR CATEGORIA.

**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100%**

Fabíola Araújo Sperandio  
Fernanda Sansão Galvão  
Fernando Ramos Silva  
Iara Teodoro De Jesus Leite  
Lara da Silva Miranda  
Marieli Oliveira dos Santos

**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 50%**

Marina Bonomo dos Santos

**AUXÍLIO-TRANSPORTE**

Fabíola Araújo Sperandio  
Fernando Ramos Silva  
Iara Teodoro De Jesus Leite  
Jorge Pereira dos Santos  
Lara da Silva Miranda  
Marieli Oliveira dos Santos

**AUXÍLIO-MORADIA**

Fabíola Araújo Sperandio  
Fernando Ramos Silva  
Lara da Silva Miranda

**AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME**

Iara Teodoro De Jesus Leite  
Jorge Pereira dos Santos  
Marieli Oliveira dos Santos

## SUPLENTE AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME

Fabíola Araújo Sperandio  
Lara da Silva Miranda

### PEDIDOS INDEFERIDOS – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E OUTRAS SITUAÇÕES

Nome Completo	Motivos do Indeferimento
Gabriel Souza Lima	Faltaram as páginas do contrato de trabalho da Carteira de trabalho do pai. Faltaram os comprovantes de renda do pai. Faltaram os documentos pessoais do aluno. Faltaram os comprovantes de renda do aluno. Estudante não informou se o pai é o único responsável no grupo familiar. Caso a mãe ou outro responsável também resida no grupo familiar, não foi encaminhado nenhum documento da pessoa, nem feito menção em nenhum momento na inscrição.
Isadora Pagung Antunes	Faltaram todos os documentos da estudante e do grupo familiar conforme Anexo I.
Jordana Maria Sebim Galvão	Carteira de trabalho enviada está faltando páginas. Faltou comprovante de renda ou equivalente, da estudante, conforme consta no Anexo I do Edital.
Josélia Anizewski Lopes Coutinho	Não é público-alvo deste Edital. Inscrição Indeferida.
Kaio César Silva Vieira	São 4 pessoas que compõem o grupo familiar, mas só enviou os documentos do estudante, sendo que estes estão incompletos. Faltaram todos os documentos para solicitar o Auxílio moradia. Faltaram os comprovantes de renda do estudante.
Larissa Miotto Galvão	Não é público-alvo deste Edital. Inscrição Indeferida.
Mauricio Fonseca dos Santos	Não é público-alvo deste Edital. Inscrição Indeferida.

### **Orientações:**

**1. REUNIÃO INICIAL:** Todo(a) estudante relacionado como DEFERIDO deverá participar de reunião inicial para orientações/informações acerca da Assistência Estudantil. Deverá escolher entre um dos horários indicados abaixo (só é necessário participar em um dos horários):

03 de outubro de 2023	Sala de reuniões (acadêmico I)	15:30 h e 19:15 h
-----------------------	--------------------------------	-------------------

**2. COMPROVAÇÃO PARA RECEBIMENTO(S) DO AUXÍLIO(S)** – Todos os estudantes selecionados para os auxílios, **com exceção dos suplentes**, deverão realizar comprovação **mensal** (todo mês) para o recebimento dos auxílios estudantis, prevista no Edital. O pagamento só é realizado após a comprovação e, para aqueles que a fizeram.

A comprovação está sendo realizada exclusivamente de forma on-line por meio do link <http://tiny.cc/ComprovantesOutubro2023> até o dia 15 de outubro de 2023.

O pagamento dos auxílios referentes ao mês comprovado acontece no início do mês de seguinte, normalmente até o dia 10. O aluno que não comprovar não recebe!

Os estudantes que não informaram o número da conta bancária, em seu nome, no ato da inscrição devem **informar os dados bancários à CAM até o dia 14 de outubro de 2023**, caso contrário não receberão os auxílios. O estudante que não conseguir informar os dados bancários até a data acima terá, no mais tardar, até o próximo mês (o próximo período e comprovação) para regularizar sua situação, caso contrário será desclassificado do processo seletivo do Edital DE 04/2023.

**3.** Caso o estudante tenha realizado a inscrição e o nome não esteja na lista, entre em contato pelo e-mail [cam.nv@ifes.edu.br](mailto:cam.nv@ifes.edu.br) ou [servicosocial.nov@ifes.edu.br](mailto:servicosocial.nov@ifes.edu.br).

**4.** Caso o estudante necessite de alguma informação, entre em contato com a CAM pelos telefones **27-37524332, 27-37524333 ou 27-37524340** (ligação ou WhatsApp), ou compareça aos setores da Enfermagem ou Psicologia.

**5.** Criamos um grupo no WhatsApp, com o objetivo de enviar informações sobre a assistência estudantil. Todos os estudantes que fazem parte do programa e/ou responsáveis devem entrar no grupo para receberem informações da assistência estudantil. O link para entrar no grupo é: <https://bit.ly/WhatsAppAssistenciaEstudantil>.

Nova Venécia, 28 de setembro de 2023.

**Alexsandra Gomes Biral Stauffer**

Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia

Portaria nº 2.805, de 02/10/2017 – DOU de 03/10/2017